



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
GABINETE DA PREFEITA



Emas - PB, 17 de Janeiro de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria jurídica compreendendo Assessoria e consultoria jurídica, preparação de defesas, recursos e/ou quaisquer outros procedimentos junto aos Tribunais Federais, Tribunal de justiça, defesa administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado e da União correspondentes aos interessados da Prefeitura Municipal de Emas-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
40.983.860/0001-07
Valor: R\$ 72.000,00

Publique-se e cumpra-se.



ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita